



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.
Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página Nº. 101
US.
Seção de Legislação

PORTARIA N. 89/2014 DE 20 DE MAIO DE 2014

EXONERA CONSELHEIRA TUTELAR.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação vigente, e de conformidade com a Lei 1.889, de 11 de março de 2011, e da Lei 1.915, de 13 de julho de 2011,

Considerando o retorno da servidora Flávia de Oliveira Dias Nunes a partir do dia 06/05/2014, que se encontrava de licença maternidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora VALDA MARIA DE JESUS, CPF 565.441.116-00, RG MG-3.895.585 SSP/MG, eleita pela sociedade, para exercer a função de Conselheira Tutelar do Município de Janaúba, com os vencimentos fixados no art. 3º da Lei nº 1.915/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2014.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, MG, 20 de maio de 2014.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 20 / 05 / 2014

US.

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Novos Caminhos" – 2013 a 2016
Seção de Legislação